



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O Município de Nonoai/RS, através da Prefeita Municipal em exercício, Sra. LUCIANA ZANOVELLO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026, a fim de sanar erro material de digitação constante no Anexo II (Minuta do Contrato).

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a redação da Cláusula Segunda do Anexo II (Minuta do Contrato), passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto implementos agrícolas, com plataforma área total de no mínimo 0,90 metros de corte e recolhimento de 1,00 metro, caixa da plataforma de área total de ferro fundido blindada, rotor com 12 facas sistema total hidráulico, transmissão caixa e cardan, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, de acordo com o Termo de Convênio FPE nº 2705/2025 - Consulta Popular 2024/2025 (PROCESSO Nº 25/1300-0004501-7), conforme especificações e demais dispositivos do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026."

LEIA-SE CORRETAMENTE:

"CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas (01 distribuidor de esterco líquido, 01 grade aradora e 02 carretas metálicas), para a estruturação da Patrulha Agrícola Mecanizada do município, em atendimento ao Plano de Ação Nº 09032024-2-072096 (Emenda Parlamentar), conforme especificações e demais dispositivos do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026."

2. DA MANUTENÇÃO DOS PRAZOS

Considerando que a presente retificação visa apenas corrigir erro material na minuta contratual, alinhando-a ao objeto já corretamente descrito no corpo do Edital, no Termo





de Referência (Anexo III) e na Planilha de Referência (Anexo IV), constata-se que a alteração não afeta a formulação das propostas de preços pelos licitantes. Desta forma, mantêm-se inalteradas as datas e os horários de recebimento e abertura das propostas, com fulcro no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital.

Nonoai/RS, 03 de julho de 2026.

LUCIANA ZANOVELLO
Prefeita Municipal em exercício

